



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-Feira

01 de junho de 2012

Ano I

Edição Nº 031

PORTARIA Nº. 134/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 01/06/2012, a servidora *Ângela de Freitas Rodrigues*, portadora da cédula de identidade Nº. 8.676.091-6, no Cargo efetivo concursado de *Professora*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 135/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a partir de 01/05/2012 a funcionaria pública **MICHELE RODRIGUES SEME VIELEVSKI**, portadora da **cédula de identidade nº 7.044.293-0**, tendo em vista a conclusão do **Curso de Pós Graduação lato Sensu na Metodologia do Ensino de Artes, oferecido pela Faculdade Internacional de Curitiba – Pr.** Preenchido os requisitos no art. 6º, §§ 1º e 2º, art. 7º, §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal Nº 004/2003, de 1º de Abril de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e doze.

Hermes Wichhoff
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-Feira

01 de junho de 2012

Ano I

Edição N° 031

LEI N.º 273/2012

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício 2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 467.050,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil cinqüenta reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

07.000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001	Divisão de Obras	
	Obras Prelim., Recap., Pav. E Passeio	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 31773 - CEF/Pavim. Asfáltica Conv.	245.850,00
	0365760-18/2011	
	Fonte: 31774 - CEF/Pavim. Av. 15 de Novembro	184.000,00
	- Conv. 214/2011	
07.002	Divisão de Rodoviário Municipal	
2678200152016	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 31775 - SEAB/Recuperação. Estradas	37.200,00
	Rurais Conv. 11232718-5	
	Total	467.050,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação, verificado nas respectivas fontes, conforme o inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 29 de Maio de 2012.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-Feira

01 de junho de 2012

Ano I

Edição N° 031

LEI N.º 274/2012

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Ensino Fundamental	
1236100141.010	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	
	Municipais	
4.4.90.61.00	Aquisição de Terrenos	
	Fonte: 01104 - Fundeb25%	80.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial da seguinte dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1 da Lei 4.320/64.

10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Ensino Fundamental	
1236100142.037	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01104 - Fundeb25%	15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01104 - Fundeb25%	45.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01104 - Fundeb25%	20.000,00
Total		80.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
aos 29 de Maio de 2012.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-Feira

01 de junho de 2012

Ano I

Edição N° 031

DECRETO N.º 40/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 274/2012 de 29/05/2012, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Ensino Fundamental	
1236100141.010	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	
	Municipais	
4.4.90.61.00	Aquisição de Terrenos	
	Fonte: 01104 - Fundeb25%	80.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação total da seguinte dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1 da Lei 4.320/64.

10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Ensino Fundamental	
1236100142.037	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01104 - Fundeb25%	15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01104 - Fundeb25%	45.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01104 - Fundeb25%	20.000,00

Total **80.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 29 de

Maior de 2012.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Sexta-Feira

01 de junho de 2012

Ano I

Edição N° 031

DECRETO N.º 41/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 229/2011 de 28/11/2011, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08.000	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
	Manutenção da Saúde Pública	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	10.000,00
Total		60.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das dotações abaixo, conforme o inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

08.000	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
1030100112.023	Manutenção da Saúde Pública	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
aos 29 de Maio de 2012.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Sexta-Feira

01 de junho de 2012

Ano I

Edição N° 031

EXTRATO DO CONTRATO N° 38/2012 – PMMS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de maio de 2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: MASSAO E HOSHINO AUTO ELÉTRICA LTDA - ME

DOMICÍLIO: MAUÁ DA SERRA - PR

OBJETO: Aquisição de peças e serviços de reparos elétricos nos veículos pertencentes à frota municipal.

VALOR: 24.560,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de maio de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 21 de maio de 2012.

**MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATANTE**

**MASSAO E HOSHINO AUTO ELÉTRICA LTDA - ME
CONTRATADA**

EXTRATO DO CONTRATO N° 39/2012 – PMMS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de maio de 2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: A. M. AGUIAR AUTO ELÉTRICA - ME

DOMICÍLIO: MAUÁ DA SERRA – PR

OBJETO: Aquisição de peças e serviços de reparos elétricos nos veículos pertencentes à frota municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Sexta-Feira

01 de junho de 2012

Ano I

Edição N° 031

VALOR: 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de maio de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 21 de maio de 2012.

**MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATANTE**

**A. M. AGUIAR AUTO ELÉTRICA - ME
CONTRATADA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra – PR, Sr. **HERMES WICTHOFF**, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na Lei nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 010/2006 e, subsidiariamente nas normas da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e de acordo com o julgamento das propostas apresentadas.

HOMOLOGA a referida proposta vencedora do **Pregão presencial nº. 014/2012, ADJUDICANDO** o seu resultado as empresas **MASSÃO E HOSHINO AUTO ELÉTRICA LTDA ME**, e **A.M. AGUIAR AUTO ELÉTRICA – ME** que apresentaram os menores preços para aquisição de peças e serviços de reparos elétricos nos veículos pertencentes à frota municipal.

MASSÃO E HOSHINO AUTO ELÉTRICA LTDA ME - Preço: R\$ 24.560,00 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

A.M. AGUIAR AUTO ELÉTRICA – ME - Preço: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Mauá da Serra, 21 de maio de 2012.

**Hermes Wicthoff
Prefeito**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Sexta-Feira

01 de junho de 2012

Ano I

Edição N° 031

EXTRATO DO CONTRATO N°. 32/2012 – PMMS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA

DOMICÍLIO: CAMBÉ - PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, MATERIAIS DE LABORATORIO PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTP MÉDICO DO MUNICIPIO..

VALOR: 20.345,00 (vinte mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de maio de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 09 de maio de 2012.

**MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATANTE**

**BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA
CONTRATADA**

EXTRATO DO CONTRATO N°. 33/2012 – PMMS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: CIRURGICA REAL COM. HOSP. E FARMACEUTICA LTDA.

DOMICÍLIO: LUNARDELLI - PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, MATERIAIS DE LABORATORIO PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTP MÉDICO DO MUNICIPIO..

VALOR: 236.027,58 (duzentos e trinta e seis mil e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Sexta-Feira

01 de junho de 2012

Ano I

Edição N° 031

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de maio de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 09 de maio de 2012.

**MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATANTE**

**CIRURGICA REAL COM. HOSP. E FARMACEUTICA LTDA.
CONTRATADA**

EXTRATO DO CONTRATO N°. 34/2012 – PMMS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: DISTRIB. MEDIC. SÃO MARCOS LTDA.

DOMICÍLIO: CAMPO MOURÃO - PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, MATERIAIS DE LABORATORIO PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTP MÉDICO DO MUNICIPIO..

VALOR: 22.098,00 (vinte e dois mil e noventa e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de maio de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 09 de maio de 2012.

**MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATANTE**

**DISTRIB. MEDIC. SÃO MARCOS LTDA.
CONTRATADA**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 10

Sexta-Feira

01 de junho de 2012

Ano I

Edição N° 031

EXTRATO DO CONTRATO N°. 35/2012 – PMMS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: MARINGA HOSPITALAR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

DOMICÍLIO: MARINGÁ - PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, MATERIAIS DE LABORATORIO PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTP MÉDICO DO MUNICIPIO..

VALOR: 11.352,00 (onze mil, trezentos e cinquenta e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de maio de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 09 de maio de 2012.

**MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATANTE**

**MARINGA HOSP. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CONTRATADA**

EXTRATO DO CONTRATO N°. 36/2012 – PMMS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DOMICÍLIO: FAXINAL - PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, MATERIAIS DE LABORATORIO PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTP MÉDICO DO MUNICIPIO..

VALOR: 25.981,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 11

Sexta-Feira

01 de junho de 2012

Ano I

Edição N° 031

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de maio de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 09 de maio de 2012.

**MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATANTE**

**MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA**

EXTRATO DO CONTRATO N°. 37/2012 – PMMS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-ME

DOMICÍLIO: MARINGÁ - PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, MATERIAIS DE LABORATORIO PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTP MÉDICO DO MUNICIPIO..

VALOR: 10.273,49 (dez mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de maio de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 09 de maio de 2012.

**MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATANTE**

**PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-ME
CONTRATADA**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 12

Sexta-Feira

01 de junho de 2012

Ano I

Edição N° 031

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra – PR, Sr. **HERMES WICHTHOFF**, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na Lei nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 010/2006 e, subsidiariamente nas normas da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e de acordo com o julgamento das propostas apresentadas.

HOMOLOGA a referida proposta vencedora do **Pregão presencial nº. 010/2012, ADJUDICANDO** o seu resultado as empresas **BIOLÓGICA COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA, CIRURGICA REAL COM. HOSP. E FARMACEUTICA LTDA, DISTRIB. MEDIC. SÃO MARCOS LTDA, MARINGA HOSPITALAR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME** que apresentaram os menores preços para aquisição de medicamentos, material de consumo hospitalar, materiais de laboratório para uso no pronto atendimento médico do município.

BIOLÓGICA COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA - Preço: R\$ 20.345,00 (vinte mil trezentos e quarenta e cinco reais).

CIRURGICA REAL COM. HOSP. E FARMACEUTICA LTDA - Preço: R\$ 236.027,58 (duzentos e trinta e seis mil e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).

DISTRIB. MEDIC. SÃO MARCOS LTDA - Preço: R\$ 22.098,00 (vinte dois mil noventa e oito reais).

MARINGA HOSPITALAR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - Preço: R\$ 11.352,00 (onze mil trezentos e cinquenta e dois reais).

MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Preço: R\$ 25.981,00 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e um reais).

PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – ME - Preço: R\$ 10.273,49 (dez mil duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Mauá da Serra, 09 de maio de 2012.

Hermes Wichtoff
Prefeito